

Marcelo de Almeida Frota

De: Tiago <abraciclodf@abraciclo.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de outubro de 2018 17:06
Para: Presidência
Assunto: Posicionamento do Setor de Duas Rodas contrário ao Veto nº 36/2018 ao PL 83/2017 - Programa Bicicleta Brasil (PBB)
Anexos: 71 18 - SENADO FEDERAL - Posicionamento e pleito do Setor de Duas Rodas contrário ao Veto nº36-2018 - Programa Bicicleta Brasil (PBB).pdf

De: abraciclo@abraciclo.com.br [mailto:abraciclo@abraciclo.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 25 de outubro de 2018 11:36

Para: eunicio.oliveira@senador.leg.br

Cc: vanessa.grazziotin@senadora.leg.br; omar.aziz@senador.leg.br; eduardo.braga@senador.leg.br

Assunto: Posicionamento do Setor de Duas Rodas contrário ao Veto nº 36/2018 ao PL 83/2017 - Programa Bicicleta Brasil (PBB)

Ao
 Senado Federal
Att. Exmo. Sr. Senador Eunício Oliveira – Presidente
C.C. Exmo. Sr. Eduardo Braga – Senador/AM
 Exmo. Sr. Omar Aziz – Senador/AM
 Exma. Sra. Vanessa Grazziotin – Senadora/AM
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Senador,

Encaminhamos anexo nossa correspondência nº 071/18, com o posicionamento e pleito do Setor de Duas Rodas contrário ao Veto nº 36/2018 ao Projeto de Lei da Câmara nº 83/2017, referente ao Programa Bicicleta Brasil (PBB).

Informamos ainda que a via impressa será protocolada no Senado.

Atenciosamente,

José Eduardo Gonçalves
Diretor Executivo
 Tel.: (11) 5181-0222
 Cel.: (11) 99859-3380
 E-mail: joseduardo@abraciclo.com.br
 Site: www.abraciclo.com.br





Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares

71/18

São Paulo, 25 de outubro de 2018

Ao

Senado Federal

*Att. Exmo. Sr. Senador Eunício Oliveira – Presidente
 C.C. Exmo. Sr. Eduardo Braga – Senador/AM
 Exmo. Sr. Omar Aziz – Senador/AM
 Exma. Sra. Vanessa Grazziotin – Senadora/AM*

Brasília – DF

Ref.: Posicionamento e pleito do Setor de Duas Rodas contrário ao Veto nº 36/2018 ao Projeto de Lei da Câmara nº 83/2017, referente ao Programa Bicicleta Brasil (PBB)

Excelentíssimo Senhor Senador,

A Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares – ABRACICLO, que reúne em seu quadro associativo, pelo Segmento de Motocicletas, as empresas BMW, Dafra, Ducati, Harley-Davidson, Honda, JTZ, Kawasaki, Suzuki, Triumph e Yamaha, responsáveis pelo atendimento de 98% do mercado nacional, e pelo Segmento de Bicicletas, as empresas Caloi (incluindo as marcas Cannondale, GT e Schwinn), Houston (incluindo a marca Audax), Ox Bike (incluindo a marca Oggi) e Sense (bicicletas elétricas e convencionais de alto valor agregado), que atendem a cerca de 40% do mercado nacional, é a representante oficial do Setor de Duas Rodas no Brasil.

Em nome de suas associadas do Segmento de Bicicletas, a ABRACICLO gostaria de manifestar à V.Exa. seu posicionamento contrário ao voto em referência, com base nos seguintes argumentos:

- A utilização da bicicleta para a mobilidade urbana já ocorre em muitas cidades do mundo, em função de se tratar de um veículo prático, flexível e eficiente, que apresenta, simultaneamente, três atributos imbatíveis: é barata tanto na compra como na manutenção, não polui o ambiente e melhora a saúde de seu condutor.
- O uso da bicicleta vem crescendo de forma considerável desde o advento das ciclofaixas de lazer aos finais de semanas, ciclovias espalhadas pelos municípios, sistema de *Bike-share* (bicicletas compartilhadas) e *e-bikes* (bicicletas elétricas), que estão cada vez mais presentes nas cidades brasileiras.



Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares

- A malha ciclovária das capitais cresceu 133% nos últimos quatro anos e já totaliza 3.291 km de extensão. Em 2014, eram 1.414 km. Ainda assim, as ciclovias instaladas atualmente nas cidades brasileiras correspondem a apenas 3,1% da malha viária total, conforme levantamento elaborado e publicado pelo site *G1* e pelo canal de TV *GloboNews*.
- O especialista Thiago Herick de Sá, do Departamento de Saúde Pública, Meio Ambiente e Determinantes Sociais da Saúde da **Organização Mundial da Saúde (OMS)**, declarou recentemente que “temos que envolver a sociedade como um todo, desde o princípio, nos planejamentos de políticas públicas de mobilidade, em particular no apoio ao uso da bicicleta. Esse é um aspecto fundamental”.
- A indústria nacional demonstra que é capaz de desenvolver e produzir bicicletas com qualidade, novas tecnologias e modernidade, para atender a evolução verificada no perfil do mercado brasileiro. As bicicletas produzidas pelas associadas da ABRACICLO, todas com fábricas instaladas no Polo Industrial de Manaus – PIM, competem com as melhores a nível global. No PIM, as fabricantes investiram R\$ 145 milhões em infraestrutura nos últimos cinco anos (e deverão investir mais R\$ 68 milhões nos próximos três anos), possuem capacidade instalada para a produção de 2 milhões de bicicletas por ano, realizaram quase 100 lançamentos de produtos entre 2017 e 2018 e empregam mais de 1 mil trabalhadores diretos.
- O estudo intitulado “O uso de bicicletas no Brasil – Qual o melhor modelo de incentivo?”, de autoria da consultoria Rosenberg Associados e publicado em abril de 2015, apresenta em suas conclusões as seguintes afirmações: “O que realmente pode alavancar o crescimento do mercado nacional é a implantação de iniciativas que ofereçam segurança e boas condições para os ciclistas, bem como a introdução da **cultura da bicicleta**. Esta é a bandeira que fabricantes nacionais, importadores, poder público e, principalmente, a sociedade, devem defender”.

Com base nos argumentos apresentados, a ABRACICLO tem o seguinte posicionamento:

1. A parcela de arrecadação das multas de trânsito destinadas ao desenvolvimento do Programa Bicicleta Brasil é fundamental para o êxito desta iniciativa que vai ao encontro do desejo dos cidadãos brasileiros, estimula a redução do uso de veículos automotores (a combustão) e, portanto, proporciona maior segurança no trânsito, simultaneamente à facilidade e agilidade nos deslocamentos e melhor qualidade do ar.



Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares

2. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) está completando 21 anos de existência e, portanto, permite atualizações que considerem a evolução dos veículos e das estruturas urbanas, as novas formas de mobilidade nas vias públicas e a integração entre os novos modais e, ainda, a modernidade trazida pelas inovações tecnológicas tanto de produtos como de processos. Nesse contexto, a alteração do Artigo 320 do CBT, para viabilizar um projeto inovador como o Programa Bicicleta Brasil, não só é possível como, principalmente, muito bem-vinda.

3. A destinação de recursos para o PBB somente por meio da Cide, como restou diante dos cortes estabelecidos pelo Veto nº 36/2018, inviabilizam totalmente aquele programa já em seu nascimento. Isto se deve pelo fato do fundo arrecadador da Cide se encontrar desprovido de recursos financeiros, em função de acordos que resultaram em isenções, celebrados no âmbito do próprio Governo Federal.

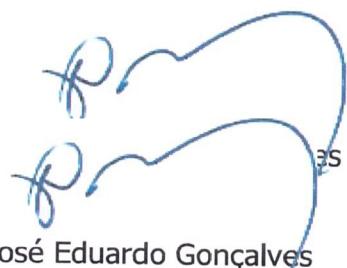
Diante dos argumentos e do posicionamento setorial em foco, a ABRACICLO vem respeitosamente, porém de forma consciente e substanciada, solicitar à V.Exa. que contribua diretamente pela suspensão do Veto nº 36/2018, tornando possível o nascimento vitorioso do Programa Bicicleta Brasil para o bem-estar, desenvolvimento e felicidade do povo brasileiro.

Atenciosamente,



Cyro Gazola

Vice-Presidente do Segmento de Bicicletas



José Eduardo Gonçalves



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, **20** de novembro de 2018.

Senhor José Eduardo Gonçalves, Diretor da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares – ABRACICLO,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício nº 71/18, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 36, de 2018, que trata do “*Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2017 (nº 6.474/2009 na Casa de origem), que "Institui o Programa Bicicleta Brasil (PBB) para incentivar o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana".*”.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa